



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1.ORGÃO INTERESSADO

1.1 Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.OBJETO

2.1 CONTRATAÇÃO DE PALESTRA MOTIVACIONAL COM GRUPO MUSICAL PARA ATIVIDADES COM IDOSOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA “SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS” (SCFV) DO MUNICÍPIO PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO. Para a contratação objeto deste documento, deverá ser observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

3.RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1 Zenaide Salette Gallas Werle / Alexsandra Beatriz Trento.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1 O “DIA DO IDOSO” é comemorado em 1º de Outubro, data que faz referência ao dia da aprovação do Estatuto do Idoso, em 2003. Portanto, em Programação alusiva a esta data, após reunião com Equipe Técnica e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI, optou-se em alterar a data em nosso Município, realizando as atividades deste ano no dia 11 de Novembro aos Grupos de Idosos atendidos pelo Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), através da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

4.2 O objetivo principal é a Reflexão sobre “A Jornada dos Idosos”, proporcionando a socialização, convivência, descontração, fortalecimentos dos vínculos com outras pessoas, além de promover a autoestima e bem-estar das pessoas na terceira idade. E entender que a melhor idade é todos os dias.

4.3 A pessoa Idosa muitas vezes é considerada um ser que encontra-se em Isolamento Social, apresentando falta de autoestima, sem vontade de relacionar-se com outras pessoas. Um dos propósitos da realização deste evento é oportunizar o encontro e a motivação de superar este isolamento.

4.5 O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas e, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

4.6. Responsável pela cotação de preços: Alexsandra Beatriz Trento.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Objeto	Quant	Unid.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	PALESTRA MOTIVACIONAL COM GRUPO MUSICAL PARA ATIVIDADES COM IDOSOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA “SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS” (SCFV) DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 4 HORAS DE EVENTO, REALIZADO NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2019.	01	Serv	2.900,00	2.900,00
TOTAL					2.900,00

O valor para total para a contratação é de R\$2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).

5.2 Conforme necessidade apresentada pela Secretaria, diante do exposto, justifica-se a solicitação para Contratação da Palestra com Grupo Musical, disponibilizados aos Idosos deste município participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos –SCFV em evento comemorativo, os acima citados **serão pagos com Recursos Vinculados da Secretaria de Assistência Social (SCFV e PPAS).**

7. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. A empresa deverá prestar o serviço na data definida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo ela dia 11 de Novembro de 2019, com duração de aproximadamente 04(quatro) horas com o horário a ser definido pela Secretaria responsável que enviará a ordem de serviço.

7.2. A ordem de serviço mencionada no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- Identificação da Secretaria Municipal responsável;
- Local, data e horário do evento;
- Discriminação do serviço a ser realizado;
- Assinatura da Secretária municipal responsável,



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

7.3. O pagamento será efetuado em até 15(quinze) dias após a prestação do serviço, com a apresentação da respectiva nota fiscal;

7.4. As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo dos serviços prestados, deverão ser armazenadas em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externo.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO

8.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Assistência desta municipalidade.

Planalto - PR, 27 de Setembro de 2019.

Zenaide Salete Gallas Werle
Secretária Municipal de Assistência Social

Alexsandra Beatriz Trento
Comissão de Apoio

Inácio José Werle
Prefeito